



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

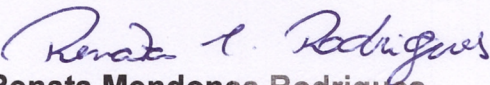
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 182, DE 26/11/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a **Denise Antunes de Azambuja Zocche**, matrícula 958319-0-01, uma carga horária de 10 (dez) horas/atividade para auxiliar a UDESC/CEO em assuntos junto ao Hospital Regional de Chapecó, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, no período compreendido entre 17/12/2013 a 08/07/2014.

Chapecó, 26 de novembro de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral